



Camara Municipal de Água Comprida
Água Comprida - MG CEP: 38110-000
Av.: Vinte e Três, 195
Fone: (34) 3324-1227
cmaguacomprida@hotmail.com

PORTARIA N.º 017/2021

Declara Ponto Facultativo na repartição do Legislativo Municipal, data que menciona e contém outras disposições.

Em decorrência ao Feriado do dia 02 de novembro que se celebra o dia de Finados:

O Vereador ELIVELTON DE OLIVEIRA FÉLIX, Presidente da Câmara Municipal de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas especificamente RESOLVE:

Artigo 1º -Fica decretado Ponto Facultativo na repartição pública da Câmara Municipal, O DIA 01 de NOVEMBRO de 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

Artigo 2º - Recomenda aos dirigentes dos Setores da Câmara Municipal, a garantia dos funcionamentos de serviços julgados indispensáveis e essenciais, de modo não haver prejuízo para a população.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “Vereador” Acácio Naves da Silva.

Água Comprida-MG, 26 DE OUTUBRO de 2.021

ELIVELTON DE OLIVEIRA FÉLIX
Presidente

ELIVELTON DE
OLIVEIRA
FELIX:12077418680

Assinado de forma digital por
ELIVELTON DE OLIVEIRA
FELIX:12077418680
Dados: 2021.10.28 09:53:08
-03'00'